



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 133/2017

“DESIGNA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – designa a Servidora Pública Municipal **ZENILDA FERNANDES ROCHA**, matrícula nº 57.607, nomeada em concurso público para o cargo de Agente Administrativo II, para responder pela coleta, Controle, Análise e Estatística de Trânsito, constante da subseção I, Controle de Infrações e Arrecadação de Multas, constante da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de
dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Handwritten signature/initials